



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

18/05/20

REQUERIMENTO Nº 186, 2020.

(Proponente: Vereador Carlinhos Oliveira/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 18/05/20

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Leonaldo Paranhos, solicitando informações acerca da alteração da carga horária para os servidores públicos (Orientador Técnico Esportivo), que exercem suas atividades para o Poder Público Municipal, em especial na Secretaria de Esportes.

1. Há por parte do Executivo Municipal a discussão e estudos para alterar a carga horária do Orientador Técnico Esportivo, de 20 para 40 horas? Se sim, há previsão de quando o projeto de lei será encaminhado a deliberação de Casa?
2. Caso negativo ao questionamento anterior, informar se há possibilidade de a carga horária ser alterada ainda nesse exercício de 2020, justificar.
3. Para os próximos concursos públicos de Orientador Técnico Esportivo, o Executivo Municipal tem intenção de alterar a carga horária existente de 20 horas para 40 horas?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de maio 2020.


Carlinhos Oliveira
Vereador / PSC

Justificação

A proposta que apresento a consideração do Executivo Municipal tem como finalidade, buscar informações acerca de possíveis alterações na carga horária do Orientador Técnico Esportivo que estão lotados perante o Poder Público Municipal.

Alguns desses profissionais procuraram esse Vereador nos encaminhando essas providências, uma vez que muitos gostariam que a carga horária fosse alterada, com o propósito de condicionar melhor suas atividades públicas. E ainda, contribuiriam com o Poder Executivo que arca com demasiadas despesas acerca do pagamento de horas extras, Banco de Horas, entre outras, podendo ser reduzido esses gastos, caso a carga horária fosse alterada de vinte para quarenta horas.

Outro ponto a ser fortalecido para essa mudança da carga horária, é que há uma grande demanda nas atividades físicas, o que importa em mais profissionais para atuar, e com a carga





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

horária alterada os atuais profissionais permaneceriam praticamente em expediente integral em suas atividades, gerando menos despesas aos cofres públicos.

Espero, pois, contar com a resposta ao solicitado, para que possamos dar ciência aos servidores, que nos cobram essas providências.

